CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.607, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede-se a comenda **"Mérito Jornalístico"**, ao Senhor **Izael da Silva Carvalho,** pelos relevantes serviços prestados a população do município de Marabá, Estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1° É outorgado ao Sr. Izael da Silva Carvalho, Mérito Jornalístico, como reconhecimento pelos serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2° A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do regimento interno.

Art. 3° este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Junho de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM